



# CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CASA DE LEIS VEREADOR POLYBIO JUSTINO GARCIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## AVISO – CONTRATAÇÃO DIRETA nº 015/2024

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024

A presente contratação tem como objeto a prestação de serviços de masseamento e pintura das paredes, teto e demais áreas internas do **Plenário da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS** (CENTRO CULTURAL), visando à recuperação estética, conservação e manutenção do ambiente de trabalho destinado às atividades legislativas.

Item	Descrição	unid.	Quantidade
01	Lixamento de pinturas em paredes-referência Setop-Pin-Lix-006	m <sup>2</sup>	218
02	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílico em paredes, duas demãos.AF 06/2014	m <sup>2</sup>	218
03	Aplicação manual de tinta látex acrílico em teto, duas mãos. Af-06/2024	m <sup>2</sup>	207,84
05	Emassamento com massa látex, aplicação em parede duas mãos demãos, lixamento manual AF -04/2024	m <sup>2</sup>	100

### **JUSTIFICATIVA**

A Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, como casa legislativa, tem o dever de manter seu ambiente institucional em boas condições de conservação, segurança e funcionalidade, garantindo que os trabalhos dos vereadores e o atendimento ao público sejam realizados em um local apropriado. O plenário, sendo o espaço de maior relevância dentro da Câmara, onde são realizadas as sessões legislativas e debates que moldam as decisões de interesse público, precisa refletir esse compromisso.

Atualmente, o estado de conservação do plenário apresenta visíveis sinais de desgaste, com pinturas deterioradas, paredes com trincas e irregularidades, além de outros danos causados pelo uso contínuo e pelo tempo. Esses problemas afetam não apenas a aparência do local, mas também sua funcionalidade, comprometendo a imagem institucional e o ambiente de trabalho.

O serviço de **masseamento e pintura** tem como principal objetivo a recuperação estética e estrutural do plenário, proporcionando um ambiente renovado e adequado para as atividades legislativas. A aplicação de massa corrida visa corrigir irregularidades, como trincas e fissuras nas paredes e teto, proporcionando um acabamento liso e uniforme, que, além de valorizar o espaço, contribui para a durabilidade do serviço de pintura.

A pintura com materiais de qualidade e alta durabilidade garantirá não apenas uma melhor aparência visual, mas também uma maior proteção às superfícies, contribuindo para a preservação do patrimônio público a longo prazo. Um plenário bem conservado impacta diretamente a percepção que a comunidade tem do poder legislativo, reforçando o compromisso com a seriedade e a eficiência na gestão pública.

Além disso, as condições físicas adequadas do plenário refletem diretamente na qualidade do ambiente de trabalho para os vereadores e servidores da Câmara, bem como no conforto e na segurança dos munícipes que frequentam as sessões e demais eventos no local. Dessa forma, a renovação da pintura e a correção das imperfeições nas superfícies garantirão um espaço mais acolhedor, seguro e funcional para todos.

É importante destacar que a realização dessa obra está diretamente ligada à necessidade de manter a Câmara Municipal como um espaço digno e representativo para a realização das atividades parlamentares, especialmente em um momento em que a boa conservação dos prédios públicos é uma obrigação da administração, visando o uso responsável dos recursos públicos.

Portanto, justifica-se a contratação dos serviços de **masseamento e pintura** para o plenário da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS como medida necessária e urgente para assegurar a integridade e a estética do espaço, mantendo o compromisso com a preservação do patrimônio público e com a prestação de serviços à comunidade em ambiente adequado e funcional.

### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este aviso tem por finalidade oportunizar a participação de mais empresas interessadas em fornecer os serviços, além das obtidas através de cotações já realizadas, em conformidade com o inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133/21 a saber: § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo



# CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CASA DE LEIS VEREADOR POLYBIO JUSTINO GARCIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**mínimo de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

A contratação dos serviços de mosaico e pintura para o plenário da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS será realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos no âmbito da Administração Pública.

Nesse contexto, a contratação direta com base no inciso I do art. 75 busca assegurar celeridade na execução dos serviços necessários à preservação e manutenção das instalações do plenário, considerando que os reparos são urgentes para a continuidade das atividades parlamentares.

Ainda que a licitação seja dispensada, a contratação deve seguir os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, conforme o **art. 37** da Constituição Federal, sendo eles: legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência. Portanto, o processo de contratação deverá ser conduzido de forma transparente, com ampla publicidade, e garantir a seleção de uma empresa que atenda aos requisitos de qualificação técnica e ofereça o melhor custo-benefício para o município.

## MENOR COTAÇÃO OBTIDA:

Item	Descrição	unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
01	Lixamento de pinturas em paredes-referência Setop-Pin-Lix-006	m <sup>2</sup>	218	R\$ 4,63	R\$ 1.008,25
02	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílico em paredes, duas demãos.AF 06/2014	m <sup>2</sup>	218	R\$ 25,00	R\$ 5.450,00
03	Aplicação manual de tinta látex acrílico em teto, duas mãos. Af-06/2024	m <sup>2</sup>	207,84	R\$ 13,75	R\$ 2.857,80
05	Emassamento com massa látex, aplicação em parede duas mãos demãos, lixamento manual AF -04/2024	m <sup>2</sup>	100	R\$ 25,46	R\$ 2.546,25
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 11.862,30</b>

## DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

A Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, em conformidade com o art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, manifesta-se pela busca de propostas mais vantajosas para a contratação de uma empresa especializada e habilitada para a execução de O objeto deste contrato é a **prestação de serviços de mosaico e pintura** das áreas internas do **Plenário da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS**, abrangendo paredes, teto, rodapés e demais superfícies, conforme especificações técnicas e normas de qualidade., priorizando fornecedores locais que ofereçam qualidade, agilidade e preços competitivos. A execução destes serviços é imprescindível para assegurar a modernização e funcionalidade do plenário, garantindo um ambiente adequado para a inauguração e continuidade das atividades legislativas.

## DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Para o serviço de mosaico e pintura do plenário da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, será definido um prazo de 20 dias corridos para a execução completa das atividades.

O prazo de 20 dias visa assegurar a qualidade na execução dos serviços, garantindo que todas as etapas sejam realizadas com o cuidado necessário para um resultado duradouro e eficiente.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de outubro de 2024.